



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *Jornal*
AmM 5072084 DE
21/10/14 a 23/10/14
Pag 004

Luizyza h.m.
Procuradoria Jurídica Do Município

PUBLICADO *Jornal*
Alvorada 9363
23/10/14 a 21/10/14
Pag 004

Luizyza h.m.
Procuradoria Jurídica Do Município

LEI MUNICIPAL Nº 2.224/2.014.

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º-** Fica autorizado o Município de Alta Floresta/MT, a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidades – SECID, com a finalidade de implantação do Sistema Interoperável de Informações Geoespaciais do Estado de Mato Grosso – SIIGEO.
- Art. 2º-** As despesas porventura oriunda com o presente Termo de Cooperação, ocorrerão à conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício, em dotações orçamentárias específicas.
- Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 20 de outubro de 2014


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal